



Partes:

AYMORE CFI SA, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.707.650/0001-10, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A – São Paulo/SP, doravante chamada "Banco", e RENATA ATHYNA BARROS DA SILVA (nome do financiado - P.F./P.J.), inscrito no C.N.P.J/MF ou C.P.F./M.F. sob o nº 124.254.777-05 com endereço na R DOS BANGUENSES 470 BL 3 AP 308 470 - BANGU na Cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, doravante designado "CONTRATANTE".

Cláusulas:

1. Em garantia da operação de crédito identificada sob nº do contrato 20040356219, o CONTRATANTE alienou fiduciariamente em favor do BANCO o(s) seguintes(s) bem(ns):

Marca	Modelo	Ano Fab.
TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 FLEX	2013
Placa	Chassi	Renavam
OVK1A10	9BRBD48E7E2639372	000598847960

2. Ante a impossibilidade de cumprimento das obrigações decorrentes da aludida operação, o(a) CONTRATANTE entrega neste ato ao BANCO, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) referido(s) na cláusula anterior, conforme previsto no inciso II do artigo 1.363 do Código Civil em vigor, ratificando a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda a terceiros, para efetivar a quitação do saldo devedor do contrato retro mencionado e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.
3. Conforme previsto no artigo 1.364 do Código Civil vigente, o BANCO se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, ratificando o(a) CONTRATANTE a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do(a) CONTRATANTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário à transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.

4. Caberá exclusivamente ao CONTRATANTE a responsabilidade por todos os eventos causados a terceiros até a presente data, envolvendo danos corporais, materiais e/ou pecuniários, decorrentes direta ou indiretamente da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) bem(ns) acima descrito(s).
5. Caso o BANCO seja acionado judicialmente por terceiros em razão de qualquer dano supramencionado ou da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) referidos bem(ns), o(a) CONTRATANTE assume toda a responsabilidade e ônus decorrente das medidas judiciais, incluindo o valor da condenação e seus acréscimos, custas judiciais e honorários advocatícios, obrigando-se a comparecer ao processo tão logo tenha conhecimento do mesmo, bem como requerer a imediata exclusão do BANCO da lide e suportar os honorários advocatícios e despesas (processuais ou não) despendidos pelo BANCO na defesa dos seus interesses no processo.
6. As partes declaram-se cientes das normas aplicáveis ao instituto da alienação fiduciária em garantia.
7. Havendo eventual protesto do contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar após a efetivada a tradição, Carta de Anuência ao BANCO através da Central de Relacionamento ao Cliente*

RS, 15/08/2025
Local e data

Testemunhas:

1. _____

Aymoré CFI S/A

 2. Renata Athyna Barros da Silva

RENATA ATHYNA BARROS DA SILVA

(nome e assinatura do financiado)

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) – Central de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 90 90 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala)

**ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN**

RENATA ATHYNA BARROS DA SILVA, residente na rua R DOS BANGUENSES 470 BL 3 AP 308 470, bairro BANGU, na cidade de RIO DE JANEIRO, Estado de RJ, portadora da cédula de identidade R.G. nº 124254777, inscrito no CPF/MF sob nº 124.254.777-05, proprietário do veículo de Marca TOYOTA, modelo COROLLA XEI 2.0 FLEX, ano de fabricação 2013, ano/modelo 2013, cor PRATA, chassis nº 9BRBD48E7E2639372, placa OVK1A10 e combustível GASOLINA, empregado no transporte de PESSOAS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

15, de 08 de 2025.

Renata Athyna Barros da Silva

Nome: RENATA ATHYNA BARROS DA SILVA

CPF: 12425477705

RG: 124254777

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL 157859
Rua Francisco Buel, nº 1647 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP: 21810-041 - Tel: (21) 3333-7926
Email: 31oficiodenotas@gmail.com - Tabelião: Marcos Aurélio Ribeiro Ramos AD401910

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firmat(s) da:
Renata Athyna Barros da Silva

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025

EM TESTE

Joyce Campos Santos, Mat 94-22496 DA CAPITAL

Emol.: R\$ 10,79 T.J. + Fundos: R\$ 7,48 Total: R\$ 18,27

Selo: EEZG45019-RER

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal/Portal/Portal/consultas/31oficio>



Joyce Campos Santos
31º Ofício de Notas da Capital
Joyce Campos Santos
Tabelião



Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida. Para saber mais sobre o assunto, consulte o texto sobre SCR em nosso blog.

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As cobranças e restrições estarão suspensas até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento



por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

Renato Augusto dos Reis

Cliente